



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 431/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolado nº 2.254/2021 de 02 de junho de 2021,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora municipal **CARINA SUENIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da função de Copeiro (a), Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 02 de junho de 2021 e término no dia 02 de junho de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito